

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020

TERMO ADITIVO DO CONTRATO 002/2020 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E AVISO URGENTE CLIPPING E SOFTWARES LTDA - EPP.

O **MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor André de Sousa Chaves, brasileiro, casado, agente político, portador da CI-RG nº 3.759.231 DGPC/GO, e CPF nº 817.319.221.91, doravante denominado **CONTRATANTE**, doutro lado à empresa **AVISO URGENTE – CLIPPING E SOFTWARES LTDA - EPP**, cadastrada no CNPJ sob o n.º 00.190.951/0001-70, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Doutor Olinto Manso Pereira nº 1.165, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP nº 74.083-060, por seu representante legal o senhor Generino Tavares dos Santos, portador da carteira de identidade n.º 7.703 – OAB/GO e CPF n.º 101.051.821-68, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato administrativo n.º 002/2020, com fundamento no Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, conforme **Processo Administrativo nº 4137/2020** que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato de nº 002/2020**, que vigorará a partir do dia 13/01/2021, com prazo de vigência até o dia 12/01/2022, podendo ser prorrogado, verificando-se as disposições contidas no inciso II do art. 57 da lei 8.666/93.

1.1 - PARÁGRAFO ÚNICO – O contrato é estimado em R\$ 6.010,63 (Seis Mil e Dez Reais e Sessenta e Três Centavos), cujo pagamento será feito em 3 (três) parcelas mensais, sendo a primeira no valor de R\$ 2.003,55 (dois mil e três reais e cinquenta e cinco centavos), e cada uma das outras parcelas no valor de R\$ 2.003,54 (dois mil e três reais e cinquenta e quatro centavos).

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas contratuais havidas durante o prazo de vigência prorrogado por este Termo Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	: GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	: 03.02.091.0438.2.151
ELEMENTO DA DESPESA	: 3.3.90.39.00
FICHA	: 032.000
FONTE DE RECURSOS	: 100
VALOR A SER EMPENHADO	: R\$ 6.010,63 (seis mil e dez reais e sessenta e três centavos).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) dias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos

Buriti Alegre - Goiás, 30 de Novembro de 2020.

CONTRATANTE
Município de Buriti Alegre
André De Sousa Chaves

CONTRATADA
Aviso Urgente Clipping e Softwares LTDA - EPP
Generino Tavares dos Santos